

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DOS PROJETOS
DO EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PERUÍBE/SP - TEREZA NEVES BRAGA
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

RESULTADO PRELIMINAR

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PERUÍBE/SP - TEREZA NEVES BRAGA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no item 11 do Edital, e levando-se em consideração o item 12.11 que assegura que “a Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes ou exclusão, total ou parcial, dos itens do Plano de Trabalho e/ou do Plano de Aplicação de Recursos”, a comissão de seleção chegou ao resultado preliminar da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

NOME DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	NOTA FINAL	COTA	STATUS
ONG Vida e Surf	Renata Abreu de Siqueira	83,125	Não	Projeto SELECIONADO com condicionante Na fase de habilitação apresentar: Readequação da <u>Ficha técnica</u> incluindo pessoas caiçaras e <u>Planilha orçamentária</u> incluindo remuneração para as atividades artístico-culturais. Entidade já é certificada como Ponto de Cultura.
Casa de Senhora Yansã e Senhor Xangô	Ermilayne de Araújo Ribeiro	74,625	Culturas Populares e Tradicionais	Projeto SELECIONADO De acordo com o item 7.9 do edital, deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais. Entidade pré-certificada como Ponto de Cultura.
Associação Projeto Relfe	Bruno Sá Cavalcante Grassano	81,875	não	Projeto SUPLENTE Entidade já é certificada como Ponto de Cultura
Espaço Cultural Quilombo Baobá	Fábio Augusto Alarcon Santos	61,75	não	Projeto SUPLENTE Entidade pré-certificada como Ponto de Cultura

Conforme item 12.13, contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deverão ser enviados por formulário disponibilizado através do e-mail pnabperuibe@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação do resultado.

A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial de Peruíbe, de acordo com o previsto no item 12.15 do Edital.